Prezada Sra. Alice Aparecida de Oliveira Luiz

Representante da empresa SM Hospitalar,

Resposta ao pedido de esclarecimento sobre o item 21 disposto no Pregão 060/2021:

Informamos que esse item corresponde a demanda derivada de ordem judicial atendida pelo município. Portanto, a marca presente no descritivo deve ser respeitada. Quanto a descrição de que o produto é "nutricionalmente completo" será alterada no edital.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos, caso estes ainda se façam necessários.

Atenciosamente,

Danielle Aparecida Quintino Silva Sarto

Nutricionista

Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Alfenas